



113

Prefeitura Municipal de Rio Branco

L E I Nº 441 DE 02 DE AGOSTO DE 1983.

Dá a denominação de "MA
NOEL RIBEIRO" à Av. (2)
do Conjunto Habitacio -
nal Jardim São Francis
co.


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Avenida (2) do Conjunto
Habitacional Jardim São Francisco, passa a denominar-se '
"MANOEL RIBEIRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco, Estado do Acre, em 02 de Agosto de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-